



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 333/2023 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XVIII, L e LV, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o interesse da Administração em retomar a força de trabalho do quadro funcional deste Regional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 23, "caput", da Resolução TSE n. 23.701, de 31 de maio de 2022, e na Resolução CNJ n. 146/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI n. 0015431-23.2023.6.18.8000, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do procedimento n. 0002090-98.2023.6.01.8000, deste Tribunal,

R E S O L V E:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Analista Judiciário – Área Judiciária, criado pela Lei n. 11.202/2005, ocupado pela servidora **TÂMARA KETLYN SAMPAIO REIS NOGUEIRA MATIAS**, CPF n. 028.971.063-44, matrícula n. 309-1633, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, em reciprocidade com o cargo vago de igual denominação, criado pela Lei n. 6.082/74, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, cuja vacância decorreu da aposentadoria da servidora Gilzeda Barros Brito, CPF n. 121.191.213-20, concretizada pela Portaria TRE-PI n. 390/2022, publicada no Diário Oficial da União n. 108, Seção 2, página n. 65, de 8 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 21 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 21/12/2023, às 14:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0634242** e o código CRC **7DB689E6**.

0002090-98.2023.6.01.8000

0634242v2